



015

DECRETO Nº 009/2015

Cidade Ocidental-GO, 09 de janeiro de 2015.

“CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DE PROFESSOR(A) COM PROVENTOS INTEGRAIS A SRA. GEUZA MARIA VELÔSO DE OLIVEIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Lei Municipal que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cidade Ocidental,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria de professor com proventos integrais (última remuneração), a servidora **GEUZA MARIA VELÔSO DE OLIVEIRA COSTA**, no cargo de Professora Nível IV, da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 3.175,67
Titularidade Lei 699/2008	R\$ 127,03
Titularidade Lei 778/2009	R\$ 127,03
TOTAL	R\$ 3.429,73

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL (OCIDENTAL PREV)**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 09 / 01 / 15

 Assinatura
Matrícula _____
Sede da Prefeitura

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
09 / 01 / 15

 Assinatura
Matrícula 404159

Gestão 2013/2016

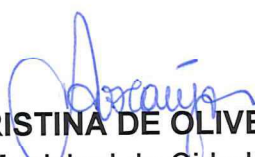


Art. 2º – O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. Data: 09 / 01 / 15</p>
<p>Assinatura _____ Matricula _____</p>

 <p>Governo de Cidade Ocidental - GO PUBLICAÇÃO OFICIAL Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: 09 / 01 / 15</p>
<p>Assinatura <i>Paula</i> _____ Matricula 404156</p>

Gestão 2013/2016

Sede da Prefeitura: SQ.10, Quadra 08, Área Especial - Centro - Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880-461

Tel: (61) 3625-1322 - Fax: (61) 3625-4799 - CNPJ: 36.862.621/0001-21